



PORTOSRIO

TERMO ADITIVO Nº 4º TA

4 º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CDRJ Nº 45/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A EMPRESA HENSOLDT DO BRASIL SEGURANÇA E DEFESA ELETÔNICA E ÓPTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério de Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar, Centro-RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PortosRio**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula nº 9922, e pelo seu Diretor de Gestão Portuária, **RONALDO FUCCI**, portador da matrícula nº 9919, e a **HENSOLDT UK - Security Solutions**, com sede na Voltage, Mollison Avenue, Enfield EN3 7XQ, United Kingdom, sociedade organizada e existente em conformidade com as leis do Reino Unido sob o nº. 01030135, representada no Brasil pela sociedade **HENSOLDT DO BRASIL SEGURANÇA E DEFESA ELETRÔNICA E OPTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.963/0001-15, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 1715, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.534-002, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua Administradora, **SANDRA REGINA GAIDO**, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 50905.003070/2020-56 e da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da **PortosRio** – DIREXE em sua 2437ª Reunião, realizada em 24/11/2020, e do Conselho de Administração da **PortosRio** – CONSAD, em sua 759ª Reunião, realizada em 25/11/2020 para a celebração do Contrato nº 45/2020, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 45/2020**, aprovado pela DIREXE, em sua 2713ª Reunião, com fulcro no art. 30, I, da Lei nº. 13.303/2016, no subitem 5.12.2.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da **PortosRio** (IN.GECOMP.06.001), aprovado pela DIREXE e nas demais disposições legais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2020 pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de **25 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DESTE ADITIVO

O presente termo aditivo não altera o valor do Contrato nº 45/2020, para o qual apresenta um **saldo total a pagar de £ 35,778.00** (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito libras esterlinas), que convertidos para a moeda nacional equivale a **R\$ 264.388,68** (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito

reais e sessenta e oito centavos) na taxa de câmbio de R\$ 7,390, na data de 17/10/2024, às 12h48min.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA

As despesas decorrentes deste 4º (QUARTO) Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Ação 14KJ – atinente à “Implantação do Sistema de Controle de Tráfego de Navios”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No exercício orçamentário subsequente será editado apostilamento sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naquele exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao exercício subsequente, a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios decorrentes da rescisão antecipada do ajuste ou da supressão quantitativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato CDRJ nº 45/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
Diretor-Presidente
PortosRio

RONALDO FUCCI
Diretor de Gestão Portuária
PortosRio

SANDRA REGINA GAIDO
Administradora
HENSOLDT DO BRASIL SEGURANCA E DEFESA ELETRÔNICA E OPTICA LTDA

Testemunhas:

1) Nome: Renato da Silva Diniz - Reg.: 1166

2) Nome: Roque Antonio Perez Pizarroso Júnior - Reg.: 9483



Documento assinado eletronicamente por **Renato Da Silva Diniz, Especialista Portuário**, em 25/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GAIDO, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 25/11/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 25/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Perez Pizarroso Junior, Especialista Portuário**, em 26/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9100624** e o código CRC **21A25B92**.



Referência: Processo nº 50905.003070/2020-56



SEI nº 9100624

Av. Rodrigues Alves 20, 3o andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250
Telefone: 2122333829 - www.portosrio.gov.br